

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2023 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO DE FUTVOLEI", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 803/2023-AJUR/SEEL.
CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 949761

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2021-SEEL.****Processo nº 2021/1007176**

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 023/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o presente termo aditivo vigorará de 02 de Junho de 2023 a 29 de Novembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 24/05/2023

VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 29/11/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.880.258/0001-80.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 950223

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 219/2023-SEEL, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3348806/4, com o objetivo de acompanhar partida válida pela Copa do Brasil de Futsal 2023 e verificar as demandas na arena e no Estádio Colosso do Tapajós, no município de Santarém/PA, no período de 04/05 a 06/05/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 949876

PORTARIA Nº. 217/2023-SEEL, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias aos servidores ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula nº 5969690/1, MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5774276/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, MÔNICA NAZARE CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula nº 57234852/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANYE, matrícula nº 54185870/4, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula nº 5523150/2 e MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº. 54190570/2 com o objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Baixo Tocantins do XII JOAPA, no município de Cametá/PA, no período de 19/06/2023 a 26/06/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 949883

OUTRAS MATÉRIAS**Processo: 2023/495586**

Interessado: INSTITUTO AGROEXTRATIVISTA DAS ILHAS DO ESTADO DO PARÁ - INAGIEPA - CNPJ: 02.884.632-0001/90

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO DE FUTVOLEI"

Belém, 14 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 27/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99,

alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 949759

Processo: 2023/482123

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, contrato para desenvolvimento de site ao Mangueirão Belém, 14 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 28/2023-SEEL

Considerando que o presente Contrato de Prestação de Serviço profissional é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração;

Considerando que a qualificação dos servidores se faz de extrema necessidade face a nova lei de Licitação;

Considerando que no dia 1º de abril de 2021 ocorreu a sanção da Lei nº. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para as compras públicas nacionais aplicáveis a todos entes governamentais e a todos os poderes;

Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este contrato;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando existência de dotação orçamentária necessária ao atendimento da demanda;

Considerando a inviabilidade de competição pela ausência de competidores apto a ofertar o bem pretendido;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, desta forma, AUTORIZO a celebração de contrato nos termos da art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 949795

Processo: 2023/482123

Interessado: Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, contrato para desenvolvimento de site ao Mangueirão

BASE LEGAL: Art. 13, VI c/c Art 25, II da Lei nº 8.666/93

Belém, 14 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 28/2023, nos termos do art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 603/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 949796

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:10/2023 – SETUR
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº02/2023-SETUR**

CONTRATADA: MOVV MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob n.º 35.486.862/0001-50

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) licenças Anfitrião para uso do software Zoom